



IND 455/2003
 Em 29/04/03
 Assessoria da Planalto

IND 455/2003
INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro a. em
 seguida, a CES.
 Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães do Castro

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a destinação de equipes do Programa Saúde da Família para atender a comunidade do Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a destinação de equipes do Programa Saúde da Família para atender a comunidade do Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Condomínio Privê, em Ceilândia, necessita com urgência de ser atendida por equipes do Programa Saúde da Família. Residem naquela localidade 9.000 (nove mil) pessoas, as quais não têm qualquer acesso à estrutura de atendimento a saúde do GDF, fato que lhes causa grande revolta.

Assim, deve o Senhor Secretário de Saúde envidar esforços no sentido de atender ao pleito da mencionada comunidade, qual seja, enviar para o Condomínio Privê equipes do Programa Saúde da Família, de forma que a mesma possa ter, mesmo que precariamente, assegurado o direito constitucional relativo a assistência à saúde.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
 Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 IND 455/2003
 01